



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 552**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020**

### RESOLUÇÃO N. 02/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.<sup>a</sup> R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0	Saúde	
02.001.10.302.0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.001.10.302.0	Programa LOA - 0001	
02.001.10.302.0	Encargos Execução Convênios	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Valor:	.....	R\$ 20.000,00
Fonte:	322	
Reduzido:	37	

02.000.00.000.0	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0	Saúde	
02.001.10.302.0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.001.10.302.0	Programa LOA - 0001	
02.001.10.302.0	Encargos Execução Convênios	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
Valor:	.....	R\$ 230.000,00
Fonte:	322	
Reduzido:	38	

Total Suplementação: .....R\$ 250.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 552**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2020.

**Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 552**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020**

### RESOLUÇÃO N. 03/2020

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.<sup>a</sup> R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 5.285,58 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.20.00.00 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO  
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: ..... R\$ 532,60

Fonte: 321

Reduzido: 39

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.006.00.000.0 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES  
02.006.10.000.0 Saúde  
02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.006.10.302.0 Manutenção do Programa Transporte de Pacientes  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R\$ 4.752,98

Fonte: 3000

Reduzido: 40

Total da Suplementação: ..... R\$ 5.285,58



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 552**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020**

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2020.

**Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente